



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 20 DE MAIO DE 2025.

*Nomeia e dá posse aos membros
do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa .*

*IAGO KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

Art. 1º Ficam, desde já, nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa:

GOVERNAMENTAIS:

I- 03 (três) representantes do Município:

a) da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Paola Silveira Moraes

SUPLENTE: Kerolayne Machado de Mattos

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Juliana Rodrigues dos Santos

SUPLENTE: Gustavo Vieira da Silva

c) da Secretaria Municipal de Fazenda:

TITULAR: Jorge Elzino Gianichini

SUPLENTE: Clarinete Nunes



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



NÃO GOVERNAMENTAL

II- 03 (três) representantes da sociedade civil, indicados pelas seguintes entidades:

a) prestadoras de serviços de assistência social, com atuação na área da pessoa idosa:

TITULAR: Lúcia Almerinda Ferreira Macedo

SUPLENTE: Paulo Ricardo Pereira Fagundes

b) representantes de entidades ou organizações de representação da Pessoa idosa, com atuação municipal:

TITULAR: Mônica Ogliari Pereira

SUPLENTE: Rejane Sperling Goulart

c) associação de moradores:

TITULAR: Paulo Ricardo Santos de Oliveira

SUPLENTE: Tânia Schumacher

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 20 de maio de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!